



MENSAGEM Nº 026/2021

Imbituba, 08 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
Humberto Carlos dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba e  
Senhores Membros do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar e submeter à elevada deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2021 e abre Crédito Especial para o Orçamento de 2021, e dá outras providências.

A justificativa a presente proposição encontra-se na Exposição de Motivos da SEINFRA 002/2020, cópia segue em anexo.

Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores e Vereadora, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

**Rosenvaldo da Silva Júnior**  
Prefeito



**PROJETO DE LEI N.º 5.315 /2021.**

Anexo à Mensagem nº 026, de 08 de março de 2021.

Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2021 e abre Crédito Especial para o Orçamento de 2021, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA** Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluídos no Plano Plurianual – PPA 2018-2021, Lei 4.823, de 27 de julho de 2017, a seguinte ação (atividade):

<b>ÓRGÃO</b>	<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTUTURA - SEINFRA</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTUTURA - SEINFRA</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>1.045</b>	<b>Requalificação dos Cemitérios Municipais</b>

**Art. 2º** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à inclusão das modalidades abaixo discriminada na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021, Lei nº 5.163 de 07/10/2020 (publicada no DOM/SC em 08/10/2020):

<b>ÓRGÃO</b>	<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTUTURA - SEINFRA</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTUTURA - SEINFRA</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>11</b>	<b>Infraestrutura Para Todos</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>1.045</b>	<b>Requalificação dos Cemitérios Municipais</b>
<b>MODALIDADE</b>	<b>4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000</b>	

**Art. 3º** Fica aberto **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), no orçamento LOA-2021, referente a Lei nº 5.170, de 26/11/2020 (publicada no DOM/SC em 30/11/2020) para nova dotação orçamentária, como segue:



<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA</b>		
<b>Requalificação dos Cemitérios Municipais</b>		
<b>15.451.001-1.045</b>		
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicações Diretas	300.000,00
	<b>Total</b>	<b>300.000,00</b>

**Art. 4º** O Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit de recursos próprios apurados de anos anteriores:

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 08 de março de 2021.

**Rosenvaldo da Silva Júnior**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC

Luciano Alves Zanini  
Administrador